



PROJETO DE LEI Nº 14045/2023

(Cícero Camargo da Silva)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Campanha de Conscientização Sobre a Prevenção do Câncer de Colo de Útero - “Março Lilás”**.

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **Campanha de Conscientização Sobre a Prevenção do Câncer de Colo de Útero - “Março Lilás”**, a ser realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir a Campanha de Conscientização Sobre a Prevenção do Câncer de Colo de Útero, denominada de Março Lilás, no âmbito do município de Jundiaí, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de Março.

A campanha tem como objetivo sensibilizar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, orientação a respeito do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer-INCA, o câncer de colo de útero é o segundo tumor mais frequente entre as mulheres, perdendo apenas para o câncer de mama.

Não tratado, pode evoluir para uma doença mais severa: o Carcinoma invasivo do colo uterino (tumor maligno), que afeta em sua maioria mulheres entre 40 e 60 anos de idade, responsável por 265 mil óbitos por ano no mundo, no Brasil, mais de 5 mil mulheres morrem todos os anos por causa dessa patologia.

Por todos os motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde



SAÚDE DA MULHER

Campanha Março Lilás: um alerta para a prevenção do câncer de colo de útero

O objetivo é conscientizar a população feminina e apoiá-las no enfrentamento a este tipo de câncer

Publicado em 14/03/2022 16h37 Atualizado em 07/11/2022 16h18

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)



Por meio do SUS, as mulheres recebem orientações sobre prevenção, acompanhamento ambulatorial, exames diagnósticos, cirurgias, quimioterapia e radioterapia, gratuitamente - Foto: Agência Brasil/EBC

O câncer de útero é o terceiro mais frequente entre a população feminina no País (atrás do câncer de mama e de colorretal) e a quarta causa de morte de mulheres. Diante deste cenário, o Ministério da Saúde lançou a campanha *Março Lilás* com o objetivo de conscientizar a população sobre o tema e ajudar no enfrentamento do câncer de colo do útero.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde para controle de doenças, mais de 16 mil mulheres foram diagnosticadas com câncer de colo de útero em 2020.



Com a campanha, o Ministério pretende fazer com que este número seja reduzido e as mulheres conheçam as principais formas de cuidados, além de alertá-las sobre os sintomas iniciais da doença. Para tanto, a Pasta disponibiliza desde orientações de prevenção, acompanhamento ambulatorial, exames diagnósticos até os procedimentos cirúrgicos, químico e radioterapêuticos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), gratuitamente.

HPV

Também chamado de câncer cervical, o câncer do colo do útero é provocado pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano - HPV, os chamados de oncogênicos. A infecção genital por esses vírus é muito frequente e na maioria das vezes não causa doença. São sexualmente transmissíveis e podem causar lesões na vagina, colo do útero, pênis e ânus.

Em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer. Essas alterações são descobertas facilmente no exame preventivo – conhecido também como Papanicolau – e são curáveis na maioria dos casos. Por isso, é importante a realização periódica do exame preventivo. O câncer do colo do útero é uma doença de desenvolvimento lento, que pode não apresentar sintomas na fase inicial.

Prevenção

A principal forma de prevenção é a vacina contra o HPV, disponível para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos, em todas as Unidades de Saúde da Família, podendo prevenir 70% dos cânceres de colo do útero e 90% das verrugas genitais.

Outra forma de evitar a doença é diminuir o risco de contágio pelo HPV, que ocorre por via sexual, com o uso de preservativos durante a relação. Além disso, o exame preventivo deve ser feito periodicamente por todas as mulheres após o início da vida sexual, pois é capaz de detectar alterações pré-cancerígenas precoces que, se tratadas, são curadas na quase totalidade dos casos, não evoluindo para o câncer.

Com informações do Ministério da Saúde

Tags: [Saúde da Mulher](#) [Câncer de útero](#) [HPV](#) [Câncer cervical](#)

CONTEÚDO RELACIONADO

País soma mais de 464,8 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 distribuídas

Governo Federal envia mais 5,3 milhões de vacinas Covid-19 para todo o País

Mais 3 milhões de vacinas Covid-19 da Fiocruz chegam ao País

Compartilhe:   



Desativado

Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para n
provei

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5



Cookies estritamente necessário

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede.

Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. **Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados.** Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa Declaração de Cookies.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;
- Assistir a vídeos e apresentações animadas diretamente no gov.br.

Os cookies de terceiros no portal gov.br são todos cookies de publicidade e multimídia do Google. Esses terceiros coletarão e usarão dados de navegação também para seus próprios fins. O usuário pode desativá-los direto no site da Google.

- Informativo oficial dos cookies de terceiros do Google (<https://business.safetynet.google/adscookies>).
- Política do Google (<https://policies.google.com/technologies/partner-sites?hl-pt-BR>).

O Google Analytics no portal gov.br tem recursos de relatórios de publicidade ativados, que coleta informações adicionais por cookie da DoubleClick, como atividade da Web e de IDs de publicidade do dispositivo



Gerenciar cookies

Rejeitar cookies



Aceitar cookies



analytics/answer/2799
357)

O portal gov.br não tem controle sobre quais cookies de terceiros serão ativados. Alguns cookies de terceiros que podem ser encontrados ao acessar o portal:

Domínios: Google, Youtube, DoubleClick.net

Configuração de cookies no navegador



PROJETO DE LEI N° 14048/2023 - Protocolo n° 3940/2023 recebido em 26/06/2023 recebido em 16:11:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cícero Camargo da Silva Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5274-DBB8-39F4-28DA.

